



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 059/2019.

Brasília-DF, 26 de abril de 2019.

**A Sua Senhoria o Senhor
MAURO SÉRGIO ALMEIDA FATURETO
Superintendente de Gestão de Pessoas da VALEC
SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5 - Asa Sul
CEP: 70070-010 - Brasília - DF**

Assunto: **Mesa Nacional Partitária - VALEC.**

Prezado Senhor,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no Setor Comercial Sul, Ed. Wady Cecílio II, Bloco "C", Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que se segue:

Conforme proposta apresentada em Audiência Pública realizada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos da Câmara dos Deputados Federais, ocorrida no dia 25/04/19, para que a gestão da VALEC analise a possibilidade de instalar uma Mesa de Negociação Paritária, no sentido de debater as questões referentes às demandas dos trabalhadores, vimos solicitar dos bons préstimos de Vossa Senhora, de agendar uma reunião para que possamos tratar do tema.

Atenciosamente,

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef

